



2) enquanto não disponibilizada a ferramenta de sistema que possibilite ao advogado cadastrar o assunto complementar no peticionamento eletrônico, para os assuntos processuais principais do item 1, a unidade judicial deverá completar o cadastro do processo mediante utilização dos códigos **14204 – Privacidade e 14203 – Proteção de Dados Pessoais** (ligados ao DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), bem como os códigos **14207 – Privacidade e 14206 – Proteção de Dados Pessoais** (ligados ao DIREITO CIVIL), conforme o caso, no campo correspondente ao assunto complementar;

3) as medidas se justificam pela necessidade de aprimoramento estatístico em relação ao nível de judicialização envolvendo a Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

4) o Comunicado CG nº 663/2020 foi revogado;

5) dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail spi.gestaodist@tjsp.jus.br.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 09/06/2021

01. Nº 40.677/2021 - I - OFÍCIO da Desembargadora SILVIA ROCHA, Presidente da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, indicando, nos termos da Resolução nº 567/2012, os Desembargadores das Seções de Direito Criminal, Público e Privado, em lista tríplice, para comporem a referida Comissão. **II - OFÍCIO** do Doutor CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, indicando o Doutor ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e a Doutora SHEILA CHRISTINA NEDER CERZETTI, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a referida Comissão. **- I - Para representar a Seção de Direito Criminal, indicaram como titular o Desembargador NEWTON DE OLIVEIRA NEVES, e os Desembargadores ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE e IVO DE ALMEIDA, como 1º e 2º suplentes, respectivamente; Para representar a Seção de Direito Público, indicaram como titular a Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI, e os Desembargadores DIMAS BORELLI THOMAZ JÚNIOR e VICENTE DE ABREU AMADEI, como 1º e 2º suplentes, respectivamente; Para representar a Seção de Direito Privado, indicaram como titular o Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, e o Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA e Desembargadora CLÁUDIA GRIECO TABOSA PESSOA, como 1º e 2º suplentes, respectivamente, v.u. II – Aprovaram, v.u. III - Declararam-se impedidos os Desembargadores MOREIRA VIEGAS e COSTABILE E SOLIMENE.**

02. Nº 50.418/2021 – DAI - ENVIO do Relatório de Atividades (exercício de 2020) da Diretoria de Auditoria Interna (DAI), em cumprimento ao inc. I do art. 2º da Portaria 7.800/2010, alterada pela Portaria 9.099/2020. – **Aprovaram, v.u.**

03. Nº 33.631/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do procedimento administrativo disciplinar de interesse de Magistrado, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça. - **Prorrogaram até o julgamento final do processo administrativo disciplinar, v.u.**

ADVOGADOS: Igor Sant'Anna Tamasauskas, OAB/SP nº 173.163, Débora Cunha Rodrigues, OAB/SP nº 316.117 e outros.

04. Nº 33.794/2020 - PERMUTA solicitada pelos Doutores CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito Titular I da 11ª Vara Criminal Central da Capital, e DANIELA PAZZETO MENECHINE CONCEIÇÃO, Juíza de Direito Titular II da 39ª Vara Cível Central da Capital. – **Deferiram, v.u.**

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.1.3

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão telepresencial do Colendo Órgão Especial realizada em 09/06/2021, aprovou os pedidos de afastamentos das seguintes Magistradas e Magistrados:

Desembargador ANTONIO CELSO CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s) em, 17/06/2021 e 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 18/06/2021.

Desembargador CARLOS ALBERTO DE SALLES, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de férias, de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Desembargador EDUARDO AZUMA NISHI, com assento na E. 27ª Câmara de Direito Privado e 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 31/05/2021 e 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 01/06/2021.

Desembargadora GILDA CERQUEIRA ALVES BARBOSA AMARAL DIODATTI, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Criminal, 12 dia(s) de licença-prêmio, de 12/07/2021 a 23/07/2021.